



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 37/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 29 de Maio de 2019

Portarias n.º 821 a n.º 895



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2019 .....	10
PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2019 .....	16
PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2019 .....	24
PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2019 .....	25
PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019 .....	30
PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2019 .....	44



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019**

#### **PORTARIA 821/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, com ônus, nos dias 7 e 8 de maio de 2019, em virtude do afastamento da titular JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, por motivo de licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

### **PORTARIAS DE 08 DE MAIO DE 2019**

#### **PORTARIA 822/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Rodrigo Luiz Neves Barros

Processo n.º 23254.000045.2019-16



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 27/1/2019, permanecendo como graduado com doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 823/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Karla Santana Moraes

Processo n.º 23229.000369.2019-61

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 19/5/2019, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 824/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão, com ônus, no período de 9 a 24 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular ALBERCI SARMENTO que estará em gozo de férias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 825/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Jonierison Alves Pontis

Processo n.º 23482.000036.2019-31

Classe D “III” Nível “4”, para Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 11/5/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 826/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Pierre Pinto Cardoso

Processo n.º 23229.000132.2018-81

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III Nível “4”, a partir de 21/5/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 827/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Amajari, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 2324.000044.2019-71:

LUCAS CORREIA LIMA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 28/3/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 828/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000157.2019-84:

FÁBIO MATIAS HONÓRIO FELICIANO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/5/2019, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 829/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Karina Coelho Pires

Processo n.º 23229.000458.2019-16

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a partir de 15/5/2019, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 830/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor FERNANDO SILVA E SILVA, matrícula no SIAPE n.º 3059023, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Educação e Direitos Humanos, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000234.2019-57, a contar de 25 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA 831/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor DANIEL DE SOUSA FRAGOSO, matrícula no SIAPE n.º 3004962, ocupante do cargo de Gestor Público, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações, Área de Conhecimento: Direito, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23254.000049.2019-02, a contar de 26 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 832/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	E306	E406	15/8/2017 a 18/2/2019	2/5/2019	23231.000237.2019-91	-
Rosinéia Silva da Silva	E304	E404	12/4/2017 a 12/10/2018	26/4/2019	23482.000068.2019-37	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 833/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 828/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 8 de maio de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

“FÁBIO MATIAS HONÓRIO FELICIANO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/5/2019, permanecendo como graduado com mestrado ”

Leia-se:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

“FÁBIO MATIAS HONÓRIO FELICIANO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/5/2017, permanecendo como graduado com mestrado ”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 834/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 826/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 8 de maio de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Processo n.º 23229.000132.2018-81”

Leia-se:

“Processo n.º 23229.000132.2019-81”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 835/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ANA KELLE NEVES MESQUITA, SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES para realizarem a fiscalização da reforma, ampliação e levantamento de informações para o remanescente da obra do muro do *Campus* Avançado Bonfim, nos dias 09 e 10 de maio do corrente ano, no município de Bonfim - RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 836/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder a servidora MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, ocupante do cargo de Gestor Público, Matrícula SIAPE n.º 2147732, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 04 horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, a contar de 8 de maio de 2019, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.077.464/2019 e tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000219.2019-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 837/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade ao servidor THARLES MESQUITA ARAÚJO, Matrícula SIAPE n.º 1889055, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000693.2018-07:

Portaria de Lotação	N.º 140/2019/CBV/IFRR, de 23 de abril de 2019
Laudo Individual	26437-000.012/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 23/4/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 838/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, Matrícula SIAPE n.º 2107966, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000714.2018-86:

Portaria de Lotação	N.º 140/2019/CBV/IFRR, de 23 de abril de 2019
Laudo Individual	26437-000.013/2019
Risco	BIOLÓGICO
Percentual	10%

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 23/4/2019.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 839/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor PEDRO CALHEIROS RAMOS FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 709556, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 13/5 a 10/8/2019, referente ao quinquênio completado em 2011 a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2016, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000125.2019-89.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 840/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Liberar aos servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no horário das 8h às 12h, para participarem do curso de Atendimento ao Público, promovido pela Universidade Federal de Roraima, no período de 13 a 17 de maio de 2019, em Boa Vista-RR.

ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA

KAREN HANAH LOPES SANTOS

SILVIA DE SOUZA MONTEIRO

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 841/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor ROMERO GOMES DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1108842, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000243.2019-48.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Parágrafo único. Os efeitos financeiros são retroativos a 6/5/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 842/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ROMERO GOMES DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1108842, Licença Paternidade no período de 4 a 8/5/2019, e prorrogação no período de 9 a 23/5/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIA 843/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art.1.º Designar a servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA para compor a comissão responsável pela reformulação da organização didática 2018, constituída por meio da Portaria N.º 537/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 26/3/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nadson Castro dos Reis**

**PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2019**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 844/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Marlúcia Silva de Araújo	17/4/2018 a 17/4/2019	9,98

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 845/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 14/05/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o OFÍCIO Nº 566/2019/DG/CBV/IFRR, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Leandro Pereira Lopes, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, Matrícula SIAPE n.º 1908610, para exercer a função de Coordenador de Assistência ao Estudante (CAES), FG-02, subordinado ao Departamento de Apoio Pedagógico (DAPE) do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 846/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ, matrícula no SIAPE n.º 1793053, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Concentração: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000249.2019-15, a contar de 7 de maio de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 847/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
João Clésio Felisbert	Auxiliar de Eletricista	B411	B412	4/11/2017 a 4/5/2019	4/5/2019	23229.000498.201 9-50



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

o da Silva					
Raquel Pereira Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	D202	D203	10/11/2017 a 10/5/2019	10/5/2019
Valéria Braga Santiago de Sá	Médico-Área	E202	E203	10/11/2017 a 10/5/2019	10/5/2019
Marcos Ferreira Sá	Assistente em Administração	D406	D407	21/11/2017 a 21/5/2019	21/5/2019
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	D407	D408	21/11/2017 a 21/5/2019	21/5/2019
Nilton Michyless Júnior	Assistente de Aluno	C303	C304	24/11/2017 a 24/5/2019	24/5/2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 848/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora RAFAELA DOS SANTOS MORGADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23482.000235.2018-69.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de pós-graduação Lato-Sensu, em “Tradução de Espanhol” e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduada para graduada com Especialização, deve ser efetivada com data retroativa a 8/11/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 849/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Gilmar Cabral dos Santos	D209	D309	31/10/2014 a 30/4/2016	7/5/2019	23229.000803.2015-80	80h
Rodrigo da Silva Santos	E204	E304	30/12/2015 a 30/6/2017	7/5/2019	23231.000248.2019-71	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 850/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula no SIAPE n.º 2107070, remoção no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria em conformidade com o processo n.º 23254.000039.2019-69.

Parágrafo único: A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre o *Campus* Amajari e a Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 851/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 246 - CONSELHO SUPERIOR, de 4 de janeiro de 2016, que trata da Política de Acompanhamento de Egressos do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Nadson Castro dos Reis - PROEX
- Ana Claudia de Oliveira Lopes - PROEX
- Eveline de Paula Mendes - PROEX
- Maricelia Carvalho Moreira Leite - PROEN
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira - PROPESQ
- Marcele Marília Costa de Brito - PRODIN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 852/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação da Regulamentação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Nadson Castro dos Reis - PROEX
- Ana Claudia de Oliveira Lopes - PROEX
- Eveline de Paula Mendes - PROEX
- Maristela Bortolon de Matos - PROEN
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira - PROPESQ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 853/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 194.2015/Conselho Superior do IFRR, que trata sobre o Regulamento do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, designada pela Portaria n.º 1127/GR, de 18 de julho de 2018, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 854/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e:

Considerando que o servidor WILLIAN MARQUES BARBOSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 1164415, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, o RSC Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23231.000183.2018-82, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HEILA ANTONIA DAS NEVES RODRIGUES**, Matrícula no Siape n.º 1826465, do IFRR - *Campus* Boa Vista Centro, **WILLIAMS LOPES PEREIRA**, Matrícula no Siape n.º 1164878, do IFRR - *Campus* Boa Vista Centro, **DAIANE MACHADO SÁ**, Matrícula no Siape n.º 1099656, do IFRR - *Campus* Avançado Bonfim e **FREDSON DA COSTA RIBEIRO**, Matrícula no Siape n.º 2251648 do IFRR - *Campus* Amajari para compor a Comissão Recursal de Avaliação do processo citado, a contar de 10 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 855/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e:

Considerando que a servidora RAFAELA DOS SANTOS MORGADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n.º 3076127, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, o RSC Nível II, nos termos da

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 37/2019

Publicado em 29 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo n.º 23482.000031.2019-17, resolve:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico IVANILDE DE LIMA BARROS, Matrícula no Siape n.º 2144538, da Universidade Federal de Roraima, DENISE GIAROLA MAIA, Matrícula no Siape n.º 1086768, do Instituto Federal de Minas Gerais, e MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula no Siape n.º 2297007, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para compor a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de 02 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA 856/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 15/2019/PROAD/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA, a partir do dia 14/5/2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
14/5 a 1.º/6/2019	3 a 21/6/2019	2018

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 857/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 850/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 14 de maio de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Conceder à servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula no SIAPE n.º 2107070, remoção no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria em conformidade com o processo n.º 23254.000039.2019-69.

Parágrafo único: A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre o *Campus* Amajari e a Reitoria."

Leia-se:

"Art. 1.º Conceder à servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula no SIAPE n.º 2107070, remoção no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria, a partir de 16/4/2019, em conformidade com o Processo n.º 23254.000039.2019-69.

Parágrafo único: A remoção se dará por intermédio da permuta de códigos de vaga entre o *Campus* Amajari e a Reitoria."

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA 858/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, de membros da comissão que designa a Equipe Multiprofissional de Vigilância e Promoção da Política de Saúde e Segurança do Servidor, deste IFRR, que foi instituída por meio da Portaria n.º 494/2019 - GAB/REITORIA/IFRR.

- Jerusa Soares da Rocha - CBV
- Leandro Brito de Mattos - CBV
- Valeria Braga Santiago de Sá – CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 859/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora SUELI SOUSA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1735548, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000480.2016-66, constituída pela Portaria n.º 602/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 2/4/2019.

Art. 2.º Designar a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2228923, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000480.2016-66, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 860/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora SUELI SOUSA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1735548, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000439.2014-28, constituída pela Portaria n.º 604/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 2/4/2019.

Art. 2.º Designar a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2228923, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000439.2014-28, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 861/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora SUELI SOUSA MARTINS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1735548, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000280.2016-11, constituída pela Portaria n.º 605/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 2/4/2019.

Art. 2.º Designar a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2228923, do quadro de pessoal do IFRR, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo n.º 23231.000280.2016-11, em virtude da dispensa contida no art. 1.º.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 37/2019  
Publicado em 29 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 862/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ADENILZA FERREIRA DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 1558412, Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2/6 a 1/8/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23230.000155.2018-75.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 863/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílios Pré-escolares ao servidor GILMAR ALVES SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, matrícula no SIAPE N.º 1374451, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa n.º 12/1993, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196, da Lei n.º 8112/1990, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/1990 e 6/3/1991, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23254.000051.2019-73.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros são retroativos a 6/5/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 864/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a equipe de planejamento responsável por elaborar os estudos preliminares e o gerenciamento de risco para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia para atender a Reitoria deste IFRR.

- KELLEN SOUZA RODRIGUES - Siape n.º 1792657

- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA - Siape n.º 1834807

- MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA - Siape n.º 2056739

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 865/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora LEIDIANE FIRMINO SÁ, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2228975, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23482.000047.2019-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019**

#### **PORTARIA 866/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor GASPAS OSORIO HENRIQUES como presidente da Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP), da Reitoria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 867/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSIMAR DA SILVA CHAVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000211.2018-71.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “3”, por haver o servidor concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Agronomia” e a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com mestrado para graduado com doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 29/11/2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 868/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 15 a 17 de maio de 2019, para participar do Programa Líder Região Central e Bonfim - Lideranças para o Desenvolvimento Regional, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 869/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 4/5 a 31/8/2019, e prorrogação no período de 1.º/9 a 30/10/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 870/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora JERILLY PAULA SOUTO, Matrícula SIAPE n.º 2107177, Assistente em Administração do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/5 a 3/7/2019, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000256.2019-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 871/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Rafael Brandão Rubim	E203	E303	10/11/2017 a 10/5/2019	11/5/2019	23231.000255.2019-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 872/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Nilton Michylles Júnior	C304	C404	24/11/2017 a 24/5/2019	25/5/2019	23229.000471.2019-67

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 873/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 20 a 28 de maio de 2019, em virtude do afastamento da titular, LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 874/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 1107209, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, e em conformidade com Processo n.º 23231.000204.2019-41.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 9h	8h às 12h	8h às 12h	-	7h às 9h	8h às 12h
Turno vespertino	-	-	-	-	16 às 18h	-
Turno noturno	20h às 21h	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 875/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula no SIAPE n.º 1807135, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000191.2019-18.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
--	---------------	-------------	--------------	--------------	-------------	--------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Turno matutino	7h30min às 13h30min	7h30min às 12h30min	7h30min às 12h30min	7h30min às 12h30min	7h30min às 12h30min	7h30min às 12h30min
Turno vespertino	-	-	13h30min às 17h30min	-	-	13h30min às 18h30min
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 876/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor CLEBER MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE n.º 1730454, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000084.2019-81.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	-	-
Turno vespertino	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	-	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 877/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1558562, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000443.2015-77.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	8h às 12h	8h às 14h	8h às 14h	8h às 12h	8h às 12h	-
Turno vespertino	13h às 18h	-	-	13h às 18h	13h às 19h	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 878/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo à servidora SUSANNA ALAIDE BACCHUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1948449, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, nos meses de abril a maio, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000226.2016-68.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 13h	7h às 12h	7h às 12h	8h às 10h
Turno vespertino	13h às 17h	13h às 15h	-	13h às 17h	13h às 15h	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 879/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo à servidora NÚBIA MARINHO SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Matrícula no SIAPE n.º 2109308, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000141.2019-22.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 12h	7h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	-
Turno vespertino	13h às 16h	13h às 16h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	-
Turno noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 880/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo à servidora JULIANA ROSA LIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula no SIAPE n.º 2107378, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23229.000408.2014-16.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Turno matutino	7h às 12h	-	7h às 12h	-	-	-
Turno vespertino	-	-	13h às 18h	12h30min às 17h	12h30min às 17h	-
Turno noturno	18h às 22h	18h às 22h	-	18h às 22h	18h às 22h	-

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 881/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ANA CATARINA FERREIRA LIMA, Matrícula no SIAPE n.º 2298690, ocupante do cargo de Técnico Em Contabilidade, remoção provisória do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, no período de 22/04 a 30/05/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000230.2019-79.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 882/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 20/05/2019**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
Ícaro Pereira Silva	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 15/3/2019, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 883/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	2/5/2018 a 2/5/2019	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 884/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar as servidoras, abaixo relacionadas, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no horário das 8h às 12h, para participarem do curso de Atendimento ao Público, promovido pela Universidade Federal de Roraima, no dia 20 de maio de 2019, em Boa Vista-RR.

KAREN HANAH LOPES SANTOS

SILVIA DE SOUZA MONTEIRO

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 885/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Ícaro Pereira Silva	14/3/2018 a 14/3/2019	9,71





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 886/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder dois Auxílios Pré-escolares à servidora **MIDIÃ RODRIGUES FERREIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa n.º 12/1993, em conformidade com o Processo n.º 23231.000259.2019-51.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros são retroativos a 3/5/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 887/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização do contrato n.º 05/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 10/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota (fornecimento de combustível), para atender a Reitoria IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.000356.2018-62:

Wesley Mesquita Barbosa (2227670) – Fiscal Técnico e Administrativo titular;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Jefison da Silva Almeida (1792674) – Fiscal Técnico e Administrativo substituto;  
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**PORTARIA 888/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Pâmela Priscilla da Costa Carvalho (2107362) da atribuição de fiscal substituta do contrato n.º 03/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de correios para atender a Reitoria IFRR, conforme consta no Processo n.º 23231.00026.2017-96.

Art. 2.º Designar a servidora Maria da Natividade Alves de Oliveira (2056739) para exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo anterior, a partir de 20/05/2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**PORTARIA 889/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o contrato n.º 06/2019, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 06/2019, cujo objeto é a aquisição de dispositivos do tipo token USB com emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, para atender a Reitoria IFRR, conforme consta no Processo n.º 23229.000603.2018-21:

- Jean Carlos Araújo da Costa (1224529) – Fiscal Técnico e Administrativo titular;
- Thyago de Melo Tosin (1894145) – Fiscal Técnico e Administrativo substituto;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 890/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, sem ônus, no dia 21 de maio de 2019, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará de reunião com os servidores do *Campus* Avançado Bonfim, a ser realizada no município do Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 891/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 882/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, que homologa o estágio probatório do servidor Ícaro Pereira Silva.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 892/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ademar Silva Alves	Tecnólogo em Gestão Pública	7/6/2018 a 7/6/2019	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 893/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para colaboração técnica junto à Universidade Federal de Roraima - UFRR, da servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo deste IFRR, matrícula no Siape n.º 269907, no período de 26/3/2019 a 26/3/2020, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23231.000199.2019-76.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2019**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 894/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 890/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo Departamento de Compras, com ônus, conforme período discriminado no quadro a seguir, em virtude do afastamento da titular JERILLY PAULA SOUTO, que está em licença capacitação.

Servidor	Período
ÁLEF SOUZA SILVA	20/5 a 18/6/2019
FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL	19/6 a 3/7/2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**

**PORTARIA 895/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 890/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 21 de maio de 2019, para participarem de reunião com os servidores do *Campus* Avançado Bonfim, no município do Bonfim-RR.

- Jadinea Leandro Leite (1792776)
- Gildo Sousa dos Santos Junior (2107581)
- Rafael Brandao Rubim (1899831)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Nadson Castro Dos Reis**